



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

15.07.2024

PÁGINA Nº

1 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [☑ AGRICULTURA RESPONSÁVEL – O Popular](#)
- [☑ JUÍZA DETERMINA PRISÃO DE PM DEPOIS DE COLEGAS ALEGAREM PATENTE SUPERIOR PARA NÃO PRENDÊ-LO EM FLAGRANTE – O Popular](#)
- [☑ GOVERNO LULA AVANÇA NO ASSÉDIO À PETROBRAS – Folha de São Paulo](#)
- [☑ BENESES SEM FIM – Folha de São Paulo](#)
- [☑ TODOS OS SEUS ODDS A NU – Folha de São Paulo](#)
- [☑ MARCO DO SANEAMENTO SIGNIFICA QUATRO ANOS DE AVANÇO ANTE DÉCADAS DE DESCASO – Folha de São Paulo](#)
- [☑ O JOGO DE PODER NA REFORMA TRIBUTÁRIA REDUZ SEUS BENEFÍCIOS – Folha de São Paulo](#)
- [☑ GOVERNO LULA QUER CRIAR UMA NOVA CLASSIFICAÇÃO DE PRESOS NO PAÍS – Folha de São Paulo](#)
- [☑ ECA 34 ANOS: FAZ SENTIDO DISCUTIR MAIORIDADE PENAL? – O Hoje](#)
- [☑ SAIBA COMO SE PROTEGER DAS TENTATIVAS DE FRAUDE VIA PIX – O Hoje](#)
- [☑ ANÁLISE: LULA VERSUS LULA – Correio Braziliense](#)
- [☑ MUITO POUCO A COMEMORAR NOS QUATRO ANOS DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO – Correio Braziliense](#)
- [☑ DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EQUIDADE – Correio Braziliense](#)
- [☑ AMBEV VENCE NO CARF DISCUSSÃO SOBRE ‘TESE DO SÉCULO’ – Valor Econômico](#)
- [☑ DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- [☑ JUSTIÇA IMPEDE VENDA DE TÊNIS FALSIFICADOS COM A MARCA VERT – Valor Econômico](#)
- [☑ LIMITAÇÃO À ELEIÇÃO DE FORO PODE AFETAR INVESTIMENTOS – Valor Econômico](#)
- [☑ DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 15.07.2024 – PÁG. 03

Agricultura responsável

Lamartine Moreira

Recentemente, a Agrodefesa identificou a presença da praga HLB/Greening em dois pomares de citros nos municípios de Campo Limpo de Goiás e Quirinópolis. Considerada a pior doença desse tipo de plantação, por não possuir tratamento e se propagar rapidamente, a notícia deixou produtores e engenheiros agrônomos em alerta.

O estrago não foi maior porque, segundo entrevista da gerente de Sanidade Vegetal da Agrodefesa, e também vice-presidente do Crea-GO ao POPULAR, as propriedades são inspecionadas periodicamente, sendo que em uma delas, o pomar comercial com 62 hectares é inscrita no Sistema de Certificação Fitossanitária da Agrodefesa, ou seja, possui um Responsável Técnico (RT) habilitado em atendimento aos pré-requisitos de comercialização para fora do Estado.



A outra área menor, de 6 hectares, voltada ao comércio interno, monitorada por fiscais estaduais agropecuários, ambos profissionais engenheiros(as) agrônomos(as) registrados no Conselho regional, responsáveis pela recomendação e execução de medidas legislativas para prevenção e controle do HLB, incluindo o armadilhamento para captura do inseto transmissor, conhecido por psilídeo (*Diaphorina citri*). Ter um engenheiro(a) agrônomo(a) responsável técnico na lavoura não só fortalece a economia agrícola e a segurança alimentar de quem produz e consome, como também é um princípio de obrigatoriedade, prevista na Lei n.º 5.194/66, que regulamenta o exercício e competência do profissional desta categoria.

Ou seja, toda propriedade rural necessita de um responsável técnico que garanta o cumprimento de protocolos de produção em conformidade com a legislação e as normas vigentes, de modo a promover incrementos na produtividade e minimizar os riscos econômicos acarretados ao agronegócio. Semelhante ao que acontece em outras categorias profissionais, por exemplo, um consultório odontológico, que precisa de dentista para fazer atendimento; as salas de aula de professores para ensinar; na defensoria pública exigem profissionais da advocacia, todos registrados em seus respectivos conselhos de representatividade, são os(as) engenheiros(as) agrônomos(as), responsáveis técnicos por todo o processo de produção agrícola com habilidades específicas e compromissos com o desenvolvimento sustentável de alimentos seguros e de qualidade, preservando o meio ambiente.

Por mais que historicamente o conhecimento no campo seja transmitido de geração para geração e muitas técnicas aplicadas tenham sido desenvolvidas de maneira empírica, na lida diária da terra, é imprescindível que o conhecimento técnico-científico seja também respeitado e levado em consideração a inovação da nova era tecnológica. Os estudos científicos na área agrícola vêm sendo realizados há mais de 424 anos.

Foi em Paris, na França, que Olivier de Serres, em 1.600, publicou o primeiro curso de economia rural e agricultura. De lá para cá, com o avanço da tecnologia, dos meios de informação e da inteligência artificial, as pesquisas ganharam patamares ainda maiores.

Por isso, é de fundamental importância que, no campo, o conhecimento cultural, social, muitas vezes passado pela sucessão familiar caminhe ao lado do saber científico, uma vez que os conhecimentos da vivência prática com os ensinamentos acadêmicos se complementam. A união de saberes e experiências entre o produtor e o responsável técnico em prol de um bem comum aumenta a produtividade, o lucro, a segurança e a qualidade da produção.

JORNAL – O POPULAR – 15.07.2024 – PÁG. 14

Juíza determina prisão de PM depois de colegas alegarem patente superior para não prendê-lo em flagrante

Policial é suspeito de perseguição e ameaça contra a ex-mulher e tentou invadir, armado, o Fórum de Joviânia; na decisão, juíza diz que conduta dos agentes é "uma vergonha para a sociedade e precisa ser revista pelo governador"

Fabiana Pulcineli

A juíza substituta Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes, de Joviânia (Região Sul do Estado), determinou a prisão preventiva do subtenente Nelson Messias Pires, da Polícia Militar de Goiás (PM-GO), depois de agentes se recusarem a prendê-lo em flagrante por ser de patente superior, segundo os autos. O policial tentou invadir o prédio em que mora a ex-mulher e depois o Fórum da Comarca da cidade - onde ela é escritora -, armado e fazendo ameaças. A ex-mulher já havia obtido medida protetiva contra ele, em razão de suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição.

Na decisão, desta sexta-feira (12), a juíza faz críticas à conduta dos agentes e diz que o fato "é uma vergonha para a sociedade brasileira e precisa urgente ser revisto pelo Chefe Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás, o Governador do Estado, já que não há Coronéis em todas as cidades".



"Em caso de flagrante delito, qualquer policial DEVE prender quem quer que seja, não importa se policial militar ou pessoa civil, sem analisar eventual patente do preso. A impunidade não pode ser tolerada pelo Governador do Estado, pois a vítima poderia ter sido morta enquanto trabalhava, por simples hierarquia que vem permitindo que inúmeros policiais utilizem de suas patentes para praticarem crimes e saírem ilesos", afirma.



CLIPPING

DATA
15.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
4 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O fato ocorreu na última terça-feira (9), quando primeiramente Nelson foi ao prédio em que a ex-mulher mora, mas foi impedido de subir pelo porteiro, que também teria sido alvo de ameaças e xingamentos. Um dos filhos dela, que estava no apartamento, ligou para a mãe pedindo que "saísse correndo do fórum porque o pai estava indo ao local para matá-la". A escritã disse ter avaliado que não daria tempo de fugir e se escondeu no próprio local de trabalho. Segundo os autos, ao chegar ao fórum, Nelson foi impedido de entrar pelo segurança Neriton, que é irmão dele. Imagens de câmera de segurança da instituição mostram a insistência do policial em entrar, sendo empurrado pelo irmão. Em seguida, outros três policiais chegaram ao local, quando um deles recolheu a arma do subtenente. Em reação, Nelson teria dito que "se quisesse fazer algo, teria outra arma em casa".

"Esta magistrada não consegue entender por que o agressor não foi preso em flagrante delito, já que adentrou o átrio do Fórum de Joviânia para matar a vítima. Apesar de a Polícia Militar ser hierarquizada, o réu não pode utilizar deste pretexto para praticar crimes de violência doméstica contra a mulher usando a arma da corporação", afirma a juíza. "Ao permitir que, em razão de uma patente, policiais militares pratiquem crimes e danifiquem a imagem de toda uma corporação é permitir que a minoria suje o bom trabalho feito pela maioria dos policiais militares de Goiás. Atos de violência domésticas devem ser coibidos com prisões imediatas, principalmente com ameaça de morte com uso de arma de fogo", completa.

Ainda segundo os autos, a ex-mulher "precisou sair de sua residência, deixar seus filhos e seu trabalho para trás e se esconder, para que não seja localizada e morta pelo requerido". A defesa dela solicitou a ampliação da medida protetiva para seus dois filhos. Em depoimento, a escritã disse que foi alvo de agressões e ameaças durante o casamento. "Em uma oportunidade, a declarante foi colocada sentada em uma sala e com a arma apontada para o seu queixo, Nelson dizia que não tinha nada a perder", relata. Eles se separaram em maio, mas o policial vinha insistindo em reconciliação.

Além da prisão, a juíza determinou a suspensão da posse e do porte de armas, busca e apreensão na casa e em veículos de Nelson, e que o policial fosse encaminhado para unidade prisional de Pontalina e não ao presídio militar. "Por se tratar de crime comum, praticado no contexto de violência doméstica e familiar, não há que se falar em ser levado à prisão militar, pois este Juízo não irá permitir regalias para quem praticou crime comum, devendo ser levado ao Presídio de Pontalina-GO, ficando em cela isolada dos demais detentos", diz.

A PM-GO respondeu ao POPULAR que "em cumprimento a mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário, realizou a condução do militar à corregedoria da corporação e, por fim, ao presídio militar". "A Polícia Militar de Goiás reafirma seu compromisso com o cumprimento da lei e reitera que não compactua com qualquer desvio de conduta praticado por seus membros", completou. A instituição não respondeu ao questionamento sobre a não prisão em flagrante de agentes de patentes superiores. Conforme especialistas, a regra só caberia a crime militar próprio e não a crimes comuns. A PM-GO também não deu resposta sobre o fato de a juíza ter determinado que Nelson não fosse para o presídio militar, mas sim para a unidade prisional de Pontalina. A reportagem não conseguiu localizar a defesa do subtenente.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.07.2024 – PÁG. A2

Governo Lula avança no assédio à Petrobras

Reajuste de preços mostra os limites do populismo, mas há riscos no uso da empresa para estimular a indústria naval

O reajuste de preços da gasolina e do gás de cozinha, promovido pela Petrobras na semana que passou, é um sinal importante de que o governo petista e a nova direção da companhia reconhecem ser limitado o espaço para desvios em relação às cotações internacionais. Há limites, por o que se vê, ao intervencionismo populista.

Os aumentos de 7,1% e 9,8% para os dois produtos, respectivamente, favorecem a rentabilidade e a boa gestão operacional da estatal. A correção ainda não elimina a defasagem ante os preços externos, que permanece em torno de 10% no caso da gasolina e de 8% no diesel. Ainda assim, não se chega a repetir o controle artificial imposto em governos passados, sobretudo sob Dilma Rousseff (PT).



Naquela ocasião, a empresa foi forçada a vender combustíveis abaixo do custo, com enormes prejuízos, um dos motivos para a disparada de seu endividamento. Desde então houve sensíveis melhorias na governança, e hoje o estatuto da Petrobras proíbe subsídios sem que haja aprovação em lei e compensação por meio de recursos do Orçamento federal. O tema, contudo, é apenas uma das preocupações envolvendo a companhia. Ainda está em aberto a volta de aventuras perdulárias do passado, casos de refinarias inacabadas e de investimentos em tecnologias arriscadas, como a geração eólica em alto mar.

Um sinal disso é a retomada da aquisição de embarcações para transportes de combustíveis, em vez de afretá-las de terceiros. A construção de navios-sonda foi objeto de escândalos e prejuízos, como na Sete Brasil. A Petrobras lançou edital para a contratação de quatro deles por meio de sua subsidiária Transpetro, notória por casos passados de corrupção. Até aqui, ao menos, não há a exigência de conteúdo local, o que ocasionaria custos maiores.

As contratações fazem parte de um programa para adquirir 25 embarcações com custo de até US\$ 2,5 bilhões. Ainda há grande pressão para que sejam resgatadas as preferências locais, uma repetição das muitas tentativas frustradas de viabilizar estaleiros nacionais. Outro risco é a abertura da atual gestão a indicações políticas e sindicais, que vão sendo colocadas em cargos importantes, como a gerência de campos de exploração. É típico de processos desse tipo que leve algum tempo até que as novas influências consigam suplantar as regras de governança, mas o passado petista não autoriza otimismo a esse respeito. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) persiste no objetivo de fazer novamente da Petrobras o principal veículo de investimentos politicamente dirigidos. Em que pesem a evolução das normas internas e a atenção maior dos órgãos de controle, todo cuidado é pouco.

Beneses sem fim

Adicional retroativo a juízes é mais um gasto obsceno com elite do funcionalismo



Reportagem desta Folha revelou que, desde 2020, os magistrados federais brasileiros receberam em média R\$ 145 mil na forma de remunerações retroativas. Nos últimos quatro anos, as benesses chegaram a exorbitantes R\$ 332 milhões. Tal farra de penduricalhos tem origem numa decisão de 2022 do Conselho da Justiça Federal (CJF), que repôs à categoria o adicional por tempo de serviço relativo ao período de 2006 a 2022.

Os dados são públicos, mas as razões para cada pagamento não são informadas pelos tribunais. Tal opacidade contrasta com a missão da instituição de cumprir a lei de forma imparcial e justificada. Espanta, ainda, que as prebendas decorram no geral de ações de órgãos do próprio Judiciário. O CJF alegou que seria necessário estender aos juízes federais benefícios pagos a outras categorias, argumento que estimula o uso desmedido de recursos públicos.

O valor obsceno das benesses evidencia a captura do Estado pela cúpula do funcionalismo togado. De acordo com levantamento de dados do IBGE feito pelo economista Bruno Imaizumi, juízes lideram uma lista de 427 ocupações mais bem pagas do país. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, o gasto do Judiciário em 2023 foi de R\$ 132,8 bilhões, maior valor desde 2009, início da série histórica. Desse total, 90% corresponde a despesa com pessoal.

O custo mensal médio por magistrado no ano passado foi de R\$ 68,1 mil —muito acima do teto constitucional do funcionalismo (R\$ 44.008,52 mensais) por incluir penduricalhos, que estão fora do teto. Já o dos demais funcionários do setor foi de R\$ 20,1 mil. Em que pese a importância do Judiciário, nada justifica o descompasso com os salários da maioria dos trabalhadores brasileiros.

Cabe ao Congresso evitar a constitucionalização de penduricalhos, rejeitando a PEC do Quinquênio. O teto do funcionalismo precisa ser regulamentado de modo a conter a proliferação dos penduricalhos, que favorecem sobretudo uma categoria que já é de elite num Estado altamente deficitário.

Todos os seus odds a nu

O Google sabe mais sobre você do que sua mãe. Na verdade, diante dele, mamãe não dá nem para a saída

Ruy Castro

O ativista Julian Assange, o homem que sabia demais, deve entender do assunto. Há tempos, ele disse a um repórter: "O Google sabe mais sobre você do que a sua mãe." E daí?, pergunto eu. Qualquer criança decente faz coisas pelas costas da mãe, como enfiar o dedo no bolo, fingir que tomou banho ou roubar um beijo da prima na escada de serviço. Mas não era a isso que ele se referia.

A mãe era só uma metáfora. Ele quis dizer que o grau de conhecimento do Google a respeito de um usuário é tão abrangente que ninguém se lhe pode comparar. Se o sujeito entra no Google por algum motivo, ele deduzirá seus gostos, necessidades, saldo bancário, possíveis desvios sexuais e, talvez, peso, altura e cor dos olhos. Tudo será repassado aos centros de compras e você será avassalado por ofertas de produtos de que, até então, não sabia que precisava desesperadamente.



Comecei a suspeitar disso certo dia em que, ao acessar o Google para checar a data de produção de "Os Nibelungos", obra-prima de Fritz Lang, de 1923 (chequei), comecei a receber ofertas de seus filmes em qualquer site que abrisse. De repente, ao buscar uma informação no site do Diário de Arapiraca, ele me ofereceu os DVDs de "Metrópolis" (1926), "Espiões" (1928) e "M, o Vampiro de Düsseldorf" (1931). E, na minha inocência, fiquei maravilhado com a súbita popularidade de Fritz Lang em Arapiraca. Não sabia que eles estavam ali só para mim e não apareciam para ninguém mais que fosse àquela página.

Mas a onisciência do Google não se limita a vender DVDs. Se você o abrir para uma mera consulta teórica sobre pressão alta, caspa ou disenteria, ele fará um check-up completo da sua pessoa, o que irá decidir se você terá acesso a tal ou qual plano de saúde ou se conseguirá um emprego xis. Como se diz em português, ele agora sabe todos os seus odds. Assange tem razão. Contra o Google, mamãe não dá nem para a saída.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.07.2024 – PÁG. A3

Marco do saneamento significa quatro anos de avanço ante décadas de descaso

Caminho é longo, pois país ainda tem 30 milhões de pessoas sem acesso a água tratada

Pedro Maranhão

Muitos não sabem, mas 15 de julho é uma data histórica para o Brasil. Nesse dia, em 2020, em plena pandemia de Covid-19, depois de muito debate e diálogo com a sociedade, foi aprovado o Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Por décadas, esse setor, cujo papel é de extrema importância para a saúde pública e o meio ambiente, operou sem regulamentação adequada.

As mudanças, no entanto, começaram em 2007, quando se estabeleceram as primeiras diretrizes nacionais e mecanismos regulatórios, ainda de forma genérica e incapazes de estabelecer um nível de competitividade adequada para o setor. Poucos anos depois, em 2010, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) trouxe inovações para o gerenciamento do lixo urbano, da coleta à destinação final, até então não contemplada em uma legislação específica. O Brasil enfim tinha caminhos claros para a erradicação dos lixões, uma chaga ambiental e social que nos mantém presos a um passado de traços medievais. Mas ainda não era o bastante.



A universalização do acesso ao saneamento básico — abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana— ainda permanecia distante em um país continental assolado por crônicas desigualdades.

Não havia estímulos para a expansão e a melhoria de serviços essenciais ao direito constitucional de todo brasileiro a uma saúde digna e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nesse contexto, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico surge com a meta de eliminar lixões até 2024 e de que 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao

tratamento e à coleta de esgoto até 2033.

O grande mérito do Novo Marco Legal foi o de atrair investimentos para o setor por meio do estímulo a contratos de longo prazo, com segurança jurídica, em um ambiente regulatório adequado, além da consolidação de metas claras de universalização de serviços básicos e eliminação dos lixões. Face aos desafios continentais no Brasil, a nova lei privilegiou soluções regionalizadas, que reduzem o custo para os municípios e possibilitam inovações que só podem ocorrer a partir de uma escala maior de prestação de serviços.

Algumas inovações, porém, ainda sofrem resistência. Um levantamento feito em 2023 pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) mostra que mais de 90% dos municípios brasileiros não

cumpriram a determinação do Novo Marco para instituir tarifas ou taxas destinadas a custear a gestão adequada do lixo, o que já ocorre em relação a outros serviços públicos, como iluminação, comunicação móvel, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, especialmente de resíduos sólidos, evita que as prefeituras retirem recursos do orçamento que poderiam ser destinados para investimentos em saúde e educação, por exemplo. Nas regras do Novo Marco, a ausência de cobrança para os serviços de resíduos pode levar à acusação de renúncia fiscal contra os prefeitos, o que pode até gerar a responsabilização do gestor público por improbidade administrativa. Mesmo assim, o descumprimento generalizado dessa obrigação legal impede o avanço da almejada erradicação dos lixões e atrapalha a estruturação de concessões para a gestão de resíduos.

O caminho é longo. No Brasil, mais de 30 milhões de pessoas vivem sem acesso a água tratada e 93 milhões não têm acesso a coleta e tratamento de esgoto. Quase 40% de todo o lixo produzido no país ainda vai para valas e lixões. Isso resulta em inúmeras hospitalizações por doenças evitáveis, causadas pela contaminação ambiental, além de graves efeitos econômicos e sociais. O Novo Marco Legal do Saneamento Básico existe para que o Brasil possa avançar na longa marcha para superar uma herança medieval e reverter indicadores de atraso, injustiça e desigualdade social. Comemoramos o dia 15 de julho!

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.07.2024 – PÁG. A4

O jogo de poder na reforma tributária reduz seus benefícios

Ciclo vicioso de benefícios fiscais cria uma dinâmica perversa, onde a sociedade arca com o custo das concessões feitas a grupos de interesse

Deborah Bizarria

O atual sistema tributário brasileiro é injusto, regressivo, complexo e prejudicial à economia. A tributação sobre o consumo impacta desproporcionalmente a população de baixa renda, que arca com uma carga tributária maior devido à dependência do Estado de tributos de fácil arrecadação. A complexidade das regras exige tempo e recursos significativos para o cumprimento das obrigações, prejudicando a competitividade das empresas e sobrecarregando o Judiciário na definição das categorias de produtos. Assim, a aprovação da reforma tributária é uma vitória para o país, embora com um sabor de fundo amargo, devido às inúmeras exceções introduzidas por grupos de pressão.

Esses lobbies não são novidade. O sistema atual é um verdadeiro manicômio tributário justamente





CLIPPING

DATA
15.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

graças à capacidade de setores organizados conseguirem privilégios e regimes especiais, justificando suas demandas pela importância econômica e geração de empregos. Porém, não são todas as atividades econômicas importantes?

Nesta semana, o lobby do agronegócio destacou-se ao buscar isenções fiscais para carnes, alegando apoio aos mais pobres. Embora essa medida pareça beneficiar a população de baixa renda, na verdade, favorece desproporcionalmente grandes produtores e empresas do setor alimentício, com pouca redução nos preços para os consumidores. Itens como arroz, feijão, carnes, farinhas, açúcar, macarrão e pão são essenciais, mas a melhor forma de garantir seu acesso a quem mais precisa é através da devolução de impostos (cashback), e não por subsídios que beneficiam o setor.

O sistema de cashback, que reembolsa uma porcentagem do valor gasto em compras ao informar o CPF durante a transação, é uma abordagem mais direta e equitativa. Esse reembolso pode ser imediato como desconto, creditado em conta-corrente, ou adicionado a benefícios sociais, ajudando principalmente famílias de baixa renda a mitigar o impacto dos impostos indiretos. O sucesso do programa "Devolve ICMS" no Rio Grande do Sul exemplifica bem a eficácia desse tipo de política. Ampliar a cesta básica reduz a força desse mecanismo de devolução.

Cada novo benefício concedido a setores específicos resulta em um aumento da alíquota média paga pelo cidadão comum e pelo empresário que não possui o mesmo poder de lobby. O agronegócio não foi o único beneficiado recentemente: Apesar de serem poluentes, as motocicletas terão tratamento especial na reforma tributária porque são produzidas na Zona Franca de Manaus, e por isso serão isentas do Imposto Seletivo (IS) que recai sobre itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Curiosamente, mesmo não emitindo poluentes, os carros elétricos foram incluídos no IS, já os caminhões, muitos movidos a diesel, ficaram de fora sob a justificativa de que são cruciais para a logística.

Críticos da reforma apontam para o provável IVA mais alto do mundo, como se esse valor não fosse fruto de um processo político em grande medida disfuncional. Esse ciclo vicioso de benefícios fiscais cria uma dinâmica perversa, onde a sociedade arca com o custo das concessões feitas a grupos de interesse. O governo Lula, que deveria liderar as negociações das mudanças no sistema tributário, mostrou falta de articulação política em um Congresso pouco amigável. O que tivemos nessa semana foi vídeo do ministro da Fazenda comemorando a alíquota reduzida em 30% para planos de saúde para animais domésticos. Ao mesmo tempo, vimos membros da oposição também comemorando o aumento da lista de isenções. Como país temos dificuldade de implementar regras de forma isonômica, graças a nossa dinâmica política de conceder privilégios. Espero que as virtudes da reforma tributária, ao simplificar e tornar transparentes os impostos que pagamos, nos ajudem a escancarar o tratamento diferenciado que alguns conseguem ganhar.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.07.2024 – PÁG. B2

Governo Lula quer criar uma nova classificação de presos no país

Proposta, também apoiada pelo CNJ, permitiria identificar possibilidades de trabalho e estudo para os detentos e faz parte de plano que será entregue ao STF

Raquel Lopes

O comitê voltado a melhorias no sistema carcerário brasileiro, coordenado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Ministério da Justiça, recomenda a implementação de um processo de classificação de presos, levantando a personalidade, as necessidades e os riscos específicos de cada indivíduo. A medida foi sugerida pelo Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional Brasileiro. O objetivo é identificar as características logo na entrada, permitindo o direcionamento para a unidade prisional mais adequada ao perfil.



O secretário de Políticas Penais do Ministério da Justiça, André Garcia, explicou que a classificação permitirá uma identificação de possibilidades de trabalho, estudo e necessidades específicas de cada detento. Garcia ressalta que, atualmente, os presos provisórios são encaminhados para Centros de Detenção Provisória, enquanto os condenados são destinados a unidades de segurança média, muitas vezes desprovidas de infraestrutura adequada para estudo, saúde e capacitação profissional. Com a individualização das penas e a compreensão do grau de risco e das habilidades de cada preso, é possível direcioná-los para locais que ofereçam oportunidades de trabalho —em fábricas de calçados ou colônias agrícolas, por exemplo.

"Não se pode transformar um indivíduo em número e contribuir para a invisibilidade dele no sistema. A classificação serve, inclusive, para a questão da segurança pública porque, ao identificar, por exemplo, se o facionado é liderança, se entrou na facção para se proteger ou se já é um membro ativo dessa facção, isso vai direcionar até a unidade que ele vai cumprir pena e quais serão os rigores do regime na aplicação da pena", afirmou Garcia. Considerada inovadora pelo secretário, a intenção é que todo o país adote a estratégia. Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Maranhão já trabalham dessa forma.

As discussões, que integram o plano batizado de Pena Justa, estão estruturadas em quatro eixos principais: controle da entrada e das vagas no sistema penal; qualidade da ambiência, dos serviços prestados e da infraestrutura; processos de saída da prisão e de reintegração social; e políticas de prevenção à repetição das condições inconstitucionais no sistema prisional. O secretário acrescenta que o principal problema atualmente é a necessidade de enfrentar a superlotação carcerária. Isso demanda, além da criação de vagas, outras políticas, como o fortalecimento de alternativas penais e o reforço das audiências de custódia.

"A audiência de custódia foi uma grande ferramenta nesse sentido, pois ajudou a evitar que a quantidade de presos explodisse. Hoje está acima da média, mas estaria muito pior se não fosse essa política", destacou

Garcia. O secretário também apontou o excesso de prisões provisórias como um problema para a superlotação. Outro ponto destacado pelo secretário no documento é o fortalecimento da política nacional de atendimento ao egresso. Pesquisas indicam que os primeiros 90 dias após a liberação são os mais desafiadores.

"Nesse período o Estado tem que se fazer presente efetivamente, acompanhando a situação e oferecendo o mínimo de condições para que ele consiga se ressocializar e se inserir no mercado de trabalho", disse. O plano precisa ser entregue em julho ao STF (Supremo Tribunal Federal). Inicialmente, a entrega estava prevista para quarta-feira (10), mas houve um pedido de extensão do prazo para finalizar a avaliação do orçamento.

Para o secretário, a maioria das propostas já é conhecida pelos estados, sendo necessário um aumento de verba para resolver a situação. A secretária de Políticas Penais ainda está calculando quanto será necessário nos próximos três anos para apoiar os estados. "O que está disposto na decisão de você de você solucionar todos esses problemas em três anos, talvez não não seja possível de se atingir, mas o objetivo nosso é construir as condições para que os problemas históricos que nós convivemos no sistema prisional sejam pelo menos minimizados", disse.

Uma vez homologado pelo STF, o plano servirá como parâmetro para a construção dos planos estaduais, com um período de vigência de seis meses. Na decisão, o Supremo reconheceu a existência de um estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro, responsável por uma violação massiva de direitos fundamentais das pessoas presas. Como mostrou a Folha na série Presídio e Morte, precariedade, superlotação, violência, medo, doenças e mortes se misturam nesse contingente de mais de 600 mil pessoas que atualmente estão atrás das grades no Brasil.

JORNAL – O HOJE – 15.07.2024 – PÁG. 03

ECA 34 anos: faz sentido discutir maioridade penal?

Andrea Moreira

No dia 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado por meio da Lei 8069/90, completa 34 anos. O documento é considerado uma das regulamentações mais avançadas do mundo sobre o tema, por sua amplitude e preceitos, que abordam os direitos do público infante-juvenil e expressam



diretrizes que estabelecem esse público como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Tenta garantir à criança e ao adolescente os direitos fundamentais para seu desenvolvimento, como vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e proteção no trabalho e salvaguardá-los de qualquer tipo de negligência ou violência.

No entanto, o público infante-juvenil ainda lida com a persistência das violências sociais, que ocorrem desde os



CLIPPING

DATA

15.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

primórdios da Idade Média, época em que a criança não era valorizada na sociedade, tinha que se portar igual aos adultos e ainda vivia situações de abusos sexuais cometidos por marujos em embarcações lusitanas na época do descobrimento do Brasil. No século XX, os avanços começaram a ganhar forma, com uma mudança na consciência coletiva e o desenvolvimento da Declaração dos Direitos Humanos.

Estamos celebrando essa data em meio a uma discussão controversa e que foi desengavetada recentemente pelo Congresso Nacional: a redução da maioridade penal, de 18 anos para 16 anos. Para contextualizar esse movimento, deputados federais em 2015 chegaram a aprovar uma emenda à Constituição que propunha essa diminuição, porém o tema ficou estacionado no Senado e foi arquivado em 2022. A intenção do relator do projeto atual, deputado Dr. Jaziel, é votá-lo antes do recesso dos parlamentares do meio do ano.

Várias entidades de diversas esferas estão se posicionando contra a medida. E essa postura tem seu fundo de razão sob várias perspectivas. A alteração não surtirá efeitos na redução da violência, pois sua principal causa é a desigualdade social. Além disso, a participação dos menores de idade em situações de violência no país tem uma representação mínima frente a população geral. De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do Ministério da Justiça, adolescentes entre 16 e 18 anos são responsáveis por apenas 0,9% do total dos crimes praticados no país. Se considerarmos somente homicídios e tentativas de homicídio, o percentual recua para 0,5%. Os dados são antigos, datados próximo da primeira tentativa de aprovação dessa medida, mas apontam que, mais uma vez, não faz sentido mexer no universo de 100% por causa de menos de 1% da população com menos de 18 anos.

O que acontece é que casos isolados divulgados pela mídia acabam gerando forte repercussão, impulsionando a sociedade a apoiar a redução da maioridade penal para 100% dos adolescentes, o que mostra que não estamos lidando com a realidade. Para se ter ideia, em uma pesquisa feita pelo Ipec em 2022, 66% dos eleitores brasileiros afirmaram serem favoráveis à redução da maioridade penal, e 27% disseram ser contra a medida. E na verdade, são eles muitas vezes vítimas de assassinatos e balas perdidas. Segundo dados do Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2022 uma média de 62 jovens entre 15 a 29 anos foram assassinados por dia no Brasil.

Nesse cenário, o papel do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente se torna mais do que importante, é fundamental como proponente de políticas públicas para o combate à redução da maioridade penal. Ele precisa ser fortalecido como instrumento de defesa assertiva nos municípios articulando os poderes, a rede de atendimento e a própria sociedade civil organizada. A iniciativa privada também faz a diferença ao destinar 1% de seu imposto de renda para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o desenvolvimento de diagnósticos socioterritoriais apoiar projetos que desenvolvam habilidades e competências para o público beneficiário e suporte socioemocional para que assim a criança e adolescente além de terem seus direitos garantidos conforme preconizado no ECA também possa se desenvolver de forma saudável contribuindo para a sociedade por meio de uma consciência cidadã.

Os desafios são diversos, seja para implantação do ECA, seja para a criação de consensos em favor do público infante juvenil, contudo, uma coisa é certa: não adianta a elite ir bem em um Brasil que vai mal para crianças e adolescente, o impacto no futuro socioeconômico é inevitável. A agenda de ESG está na pauta e este tema está intrinsecamente ligado ao S, ou seja, as questões sociais que precisam ser consideradas nas estratégias, investimentos e relacionamentos por meio de diálogos qualificados, estruturados e não ideológicos.

JORNAL – O HOJE – 15.07.2024 – PÁG. 04

Saiba como se proteger das tentativas de fraude via PIX

O mecanismo exclusivo do PIX foi criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes

Alexandre Paes

À medida que o Pix vai sendo cada vez mais utilizado para pagamento e transferência de dinheiro, aumentam também relatos de golpes que tentam dar prejuízo a clientes de bancos. Um deles, que viralizou recentemente nas redes sociais, é o golpe do Pix errado. A Agência Brasil preparou uma reportagem para você entender como funciona a artimanha dos criminosos e se proteger das tentativas de golpe.



O Pix bateu recorde de transações na última sexta-feira (5). Foram 224 milhões de transferências entre contas bancárias, segundo o Banco Central (BC).

Com um número tão grande de transações, não é difícil crer que algumas tenham sido feitas realmente por engano. É justamente neste cenário que golpistas passam a praticar o golpe do Pix errado. O primeiro passo dado pelos fraudadores é fazer uma transferência para a conta da potencial vítima. Como parte das chaves Pix é um número de telefone celular, não é difícil para o golpista conseguir um número telefônico e realizar um Pix.

Logo em seguida à transferência, a pessoa entra em contato com a pessoa pelo número de telefone, seja ligação ou mensagem de WhatsApp, por exemplo. Uma vez feito contato, o criminoso tenta convencer a vítima de que fez a transferência por engano e usa técnicas de persuasão para que o suposto beneficiado devolva o dinheiro.

“Estava precisando receber um dinheiro para pagar o aluguel, mas o rapaz mandou no número errado. Você pode transferir aqui para mim”, relata um usuário do X (antigo Twitter), cuja mãe teve R\$ 600 depositados na conta bancária. Na tentativa de convencimento, está uma das chaves para o golpe dar certo: a pessoa mal-intencionada pede a devolução em uma conta distinta da que fez a transferência inicial. É intuitivo pensar que a primeira forma de descobrir se o contato suspeito trata-se de um golpe é checar se o dinheiro realmente foi depositado na conta da vítima. Para isso, basta conferir o extrato bancário. O fator que leva a pessoa ao erro é que realmente o dinheiro está na conta. A partir do momento em que a vítima se convence e decide fazer um Pix para a conta indicada como forma de devolver o dinheiro, ela caiu no golpe.

Estorno

O prejuízo acontece porque, em paralelo ao trabalho de convencer a vítima, o golpista se utiliza de um mecanismo criado justamente para coibir golpes, o Mecanismo Especial de Devolução (Med). O mecanismo



CLIPPING

DATA

15.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

exclusivo do Pix foi criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as possibilidades de a vítima reaver os recursos. Os criminosos acionam o procedimento, alegando que foram enganados pela pessoa que, na verdade, é a vítima. A transação alegada é analisada. No entanto, quando os bancos envolvidos nas transferências percebem que a vítima verdadeira recebeu o valor e logo em seguida transferiu para uma terceira conta, entendem essa triangulação como típica de um golpe.

Daí, ocorre a retirada forçada do dinheiro do saldo da pessoa enganada. Desta forma, o golpista que já tinha recebido o dinheiro de volta voluntariamente consegue mais uma devolução, em prejuízo da vítima. Uma vez constatado que caiu no golpe, a pessoa pode também acionar o mecanismo de devolução. No entanto, a conta que recebeu o dinheiro transferido por “boa fé” pode já estar zerada, sem saldo para restituir o prejuízo.

Botão “devolver”

Ao orientar o procedimento que deve ser seguido em caso de receber um Pix por engano, o Banco Central explica que “não há normas do BC ou do CMN [Conselho Monetário Nacional] sobre devoluções em caso de engano ou erro do pagador, mas o Código Penal, de 1940, trata sobre a apropriação indébita”. O órgão orienta que “basta acessar a transação que você quer devolver no aplicativo do seu banco e efetuar a devolução”.

A ferramenta Pix tem a opção “devolver”, ou seja, é diferente de fazer outra transferência. É um procedimento que, acionado pelo cliente do banco, estorna o valor recebido para a conta que realmente originou o Pix inicial. Esse procedimento desconfigura uma tentativa de fraude e não seria considerado irregular, caso o golpista acione o mecanismo de devolução.

Med 2.0

Em junho, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) anunciou que sugeriu ao BC uma melhoria no Mecanismo Especial de Devolução que, atualmente, consegue bloquear dinheiro fruto de fraude apenas na conta que recebeu o recurso, a chamada primeira camada, que pode simplesmente ser zerada pelos golpistas. Com o Med 2.0, o rastreamento e bloqueio passarão a mais camadas. “Já observamos que os criminosos espalham o dinheiro proveniente de golpes e crimes em várias contas de forma muito rápida e, por isso, é importante aprimorar o sistema para que ele atinja mais camadas”, afirmou à época o diretor-adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria. Segundo a federação, o desenvolvimento do MED 2.0 acontecerá no decorrer de 2024 e 2025 e a implantação será em 2026.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.07.2024 – PÁG. POLÍTICA

Análise: Lula versus Lula

A história nos ensina que o retorno dos políticos ao poder é quase sempre uma maldição. Mas o empenho de Lula em atrapalhar seu novo governo é um mistério

Roberto Brant



Pacífico

Todos os governos normais buscam a estabilidade econômica. Nos momentos de instabilidade, os principais preços da economia se tornam incertos e tanto as empresas quanto as pessoas suspendem ou adiam suas decisões de investir e de consumir, o que naturalmente diminui o ritmo de atividade e o próprio crescimento futuro. Portanto, qualquer que seja a orientação política do governo, a primeira missão de um governante é contribuir, pelas palavras ou pelo silêncio, para garantir o maior nível possível de estabilidade ou, na linguagem dos mercados, a ancoragem das expectativas.

Algumas fontes de instabilidade estão fora do controle dos governos, como é o caso das crises financeiras internacionais, dos conflitos armados e dos eventos climáticos. Lidar com essas crises já exige muita competência e muitos recursos. Mesmo para quem gosta de emoção, não há nenhuma necessidade de provocar novas causas de imprevisão e incerteza no plano econômico. Por isso, são cada vez mais incompreensíveis os últimos movimentos e discursos do nosso presidente. Por cansaço ou por falta de entendimento, cada palavra de Lula adiciona mais incerteza e mais pessimismo na economia, sem nenhum propósito.

Veja-se seu antagonismo com o Banco Central. Ele não se conforma com o fato de ter que conviver dois anos com um presidente do Banco Central nomeado por seu antecessor, quando esta é exatamente a ideia da autonomia. Políticas de juros e de estabilidade não são matérias para serem decididas em praça pública. Seu sucessor também terá que conviver dois anos com dirigentes indicados por ele. Ao chamar de adversário político o atual chefe do Bacen, comete no mínimo uma injustiça, por não se lembrar de que, no ano de 2022, em pleno processo eleitoral, este mesmo Bacen elevou os juros de 9,25% para 13,75%, enquanto de 2023 até agora diminuiu os juros dos 13,75% para 10,50%. Qual o objetivo de toda esta arenga senão causar tumulto e buscar culpados?

Ninguém gosta de juros altos, mas reduzi-los por meio de comícios seria o pior caminho. Afinal, ficamos livres da inflação graças ao Plano Real, que agora faz 30 anos, aprovado pelo Congresso apesar da oposição e dos discursos contrários do PT e de Lula. Esta é nossa melhor conquista e o maior avanço na proteção da renda da população mais pobre. Colocar isso em risco é uma irresponsabilidade. Os juros estão altos por muitas razões e uma delas, não a única, é a questão fiscal. O desequilíbrio das contas públicas não é um fato de hoje. Vem de longe e foi agravado pela Constituição de 1988 e os governos do PT de 2010 até 2016. O

atual governo Lula tentou o equilíbrio via aumento de impostos. Este caminho chegou ao limite e agora é preciso voltar-se para alguma redução das despesas.

Por uma razão difícil de compreender, Lula, em oposição à sua própria equipe econômica, tem adotado uma atitude defensiva, até mesmo negacionista, nesta questão. Todos sabemos que os políticos, quando acuados, não gostam de chamar as coisas pelos seus próprios nomes, mas, ao dizer que a maioria dos gastos no nosso Orçamento não são gastos, mas investimentos, Lula se superou, porque, de todos os gastos da União, menos de 2% são realmente investimentos.

Cortar os gastos atuais da União não é apenas um imperativo econômico, mas principalmente um ato de justiça, pois todos sabemos como o Orçamento está capturado por interesses que não são os da maioria da população. Se continuarmos com os atuais desequilíbrios, os juros continuarão elevados e o endividamento crescente vai pressionar a inflação e prejudicar o crescimento. O que mais impressiona nas posições de Lula quanto ao Orçamento é que sua oposição aos cortes é praticamente desnecessária, pois já existe uma coalizão poderosa para manter as despesas públicas como estão. Talvez o problema fiscal não causasse tanta ansiedade, não fossem os discursos do presidente. A história política nos ensina que o retorno dos políticos ao poder é quase sempre uma maldição. Mas o empenho de Lula em atrapalhar seu novo governo permanecerá por muito tempo como um mistério.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.07.2024 – PÁG. BRASIL

Muito pouco a comemorar nos quatro anos do Marco Legal do Saneamento

No Brasil, Cerca de 90 milhões de brasileiros seguem sem acesso à coleta de esgoto, e 32 milhões não têm água potável na torneira

Vinicius Doria

O Marco Legal do Saneamento completa, hoje, quatro anos de vigência, com poucos avanços para a população mais pobre. Cerca de 90 milhões de brasileiros seguem sem acesso à coleta de esgoto, e 32 milhões não têm água potável na torneira, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). O marco estabelece que, até 2033, todos os municípios devem atender a 99% de suas populações com abastecimento de água e ampliar a rede de esgotamento sanitário para 90% dos habitantes.



Segundo a ONG Trata Brasil, entre 2018 e 2022 (último ano com dados disponibilizados pelo SNIS), o atendimento de água evoluiu apenas 1,3 ponto percentual; a coleta de esgoto foi ampliada em 2,85 p.p.; e o tratamento dos resíduos cresceu 5,98 p.p. em relação à realidade anterior à aprovação do marco legal. "Embora o indicador de tratamento de esgoto tenha mostrado a melhor evolução, segue sendo o mais distante da meta de universalização", ressalva o relatório Avanços do



CLIPPING

DATA

15.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil de 2024, organizado pelo Trata Brasil em parceria com a GO Associados.

Um dos principais problemas apontados pelo estudo é a absoluta falta de capacidade econômico-financeira de quase 10% dos municípios brasileiros para cumprir as metas de universalização estabelecidas. Segundo o Decreto 11.598/2023, 1,7 mil municípios foram isentos de apresentar a documentação exigida pelo Poder Público para comprovar os compromissos com as empresas de saneamento, enquanto 2,9 mil estão em situação absolutamente regular, e 344 foram considerados regulares com alguma espécie de restrição.

Ainda há 579 municípios com contratos irregulares com as companhias que prestam o serviço e que apresentam índices de saneamento básico piores do que a média nacional. Quase 10 milhões de pessoas vivem nessas cidades — a grande maioria no Norte e no Nordeste —, que apresentam índices preocupantes: 68,88% dos habitantes têm acesso à água e somente 26,61% são atendidos com coleta de esgoto, o que significa que apenas 30% do esgoto gerado é efetivamente tratado. Para piorar, essas comunidades jogam fora 47,33% da água potável por problemas nos sistemas de distribuição.

"Os moradores dessas cidades, infelizmente, não têm a perspectiva futura de universalização do acesso ao saneamento básico", lamenta a presidente executiva do Trata Brasil, Luana Pretto. Ao Correio, ela disse que os municípios "precisam entender qual vai ser o modelo de gestão a ser adotado, se será uma PPP (parceria público-privada), uma concessão ou uma operação municipal, de forma a garantir que esses investimentos aconteçam e que esses moradores tenham uma perspectiva melhor de futuro".

Para efeito de comparação, segundo o Trata Brasil, os municípios em situação regular investiram, por habitante, quase três vezes mais do que os irregulares. "Aproximadamente 5% da população brasileira reside em municípios cujos contratos encontram-se em situação irregular em relação à prestação dos serviços básicos. Esse índice é superior a 55% em estados como Acre, Paraíba e Piauí, chegando a 100% dos municípios, como o caso de Roraima", aponta o relatório. "Reitera-se a importância da comprovação de capacidade econômico-financeira, pois mensura a habilidade dos prestadores em viabilizar os investimentos necessários à universalização dos serviços em tempo hábil até 2033, conforme estabelecido pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico", destaca a organização.

Segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico (PlanSab), do Ministério das Cidades, estima-se a necessidade de aproximadamente R\$ 551 bilhões (atualizados a preços de julho de 2022) para que as metas de universalização sejam alcançadas. Os valores não consideraram os investimentos feitos entre 2021 e 2022 de, aproximadamente, R\$ R\$ 19,2 bilhões e R\$ 22,5 bilhões (valores atualizados em julho/22), respectivamente. O resultado é que ainda falta investir um montante de R\$ 509 bilhões no sistema. Dividindo-se esse valor pelo período de 11 anos, serão necessários investimentos anuais de R\$ 46,3 bilhões por ano, em média. Mas, nos últimos cinco anos, essa média anual ficou em R\$ 20,9 bilhões, menos da metade do que é necessários para cumprir a meta de universalização em 31 de dezembro de 2033.

O Trata Brasil estima que o país precisa de um investimento médio superior a R\$ 230 reais por habitante para cumprir as metas do Novo Marco Legal do Saneamento. Nos municípios irregulares, o investimento é de apenas R\$ 27,39 per capita. "Em ano de eleições municipais, é fundamental que o saneamento seja uma das prioridades nas propostas dos candidatos, uma vez que a universalização não ocorrerá sem maior engajamento dos decisores públicos", recomenda o estudo. "Esses indicadores crescem de forma tão lenta

porque, infelizmente, no nosso país, a gente vive uma realidade em que os políticos entendem que obra enterrada não dá voto. E nós, como cidadãos, muitas vezes, não cobramos o avanço do acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário", concluiu Luana Pretto.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.07.2024 – PÁG. OPINIÃO

Democracia e participação social por uma educação pública com equidade

Entre os objetivos específicos, destacam-se aqueles referentes à educação escolar indígena e quilombola, à educação do campo, à educação bilíngue de surdos e à educação especial

Rozana Naves



No fim de junho, o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei do novo Plano Nacional da Educação (PNE) 2024-2034, que estabelece 18 objetivos para a educação brasileira. O documento tem foco na qualidade do ensino e propõe avanços no que se refere à equidade, como princípio transversal. Entre os objetivos específicos, destacam-se aqueles referentes à educação escolar indígena e quilombola, à educação do campo, à educação bilíngue de surdos e à educação especial.

A origem do PNE está na intensa participação da sociedade civil organizada e na capacidade de mobilização dos diferentes segmentos envolvidos na elaboração do plano. Os intensos debates entre a sociedade civil e os representantes do poder público municipal, estadual e federal, com contribuições feitas pelos Conselhos de Educação e da Conferência Nacional de Educação (Conae), demonstraram a relevância da participação social na conquista e na defesa dos direitos fundamentais da população.

O anúncio do novo PNE colocou em perspectiva a execução do atual Plano Nacional de Educação, elaborado em 2014, que registra apenas duas metas cumpridas (elevar a qualidade do ensino superior e a proporção de mestres e doutores nas faculdades e aumentar o número de matrículas de mestrado e doutorado), podendo completar a terceira meta (formar 50% dos professores da educação básica em pós-graduação e garantir formação continuada para todos) até o fim de 2025, prazo prorrogado pelo Senado Federal, no último mês de maio.

Uma das razões que explicam o não cumprimento das metas estabelecidas em 2014 são os sucessivos cortes orçamentários na área da educação, em particular dos efeitos nefastos da Emenda Constitucional 95 (teto de gastos). Isso expõe a relação crucial entre o financiamento público e a melhoria da qualidade da educação e, conseqüentemente, dos indicadores sociais do país. Como combater as desigualdades educacionais sem que sejam assegurados os recursos necessários para a implementação do PNE?

Vejam os casos da educação superior. A consolidação da expansão do sistema, com inclusão social, e a ampliação das políticas de permanência e assistência estudantil exigem mais investimentos. De acordo com o portal Sou Ciência, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), os recursos para financiar o custeio e a assistência estudantil caíram quase à metade: de R\$ 8,6 bilhões em 2018 para R\$ 4,4 bilhões em 2022. Ocorre que, já em 2018, segundo dados da V Pesquisa Nacional sobre o Perfil Socioeconômico dos(as) Graduandos(as) das Ifes (instituições federais da educação superior), 70,2% dos estudantes matriculados nas universidades e nos institutos federais pertenciam às classes sociais com renda mensal familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, e 16,7% viviam com renda entre 1,5 e 3 salários mínimos.

É imperativo oferecer condições aos estudantes universitários de concluírem os seus cursos com bom desempenho. Para isso, e para alcançarmos as efetivas mudanças de que o país necessita — redução das desigualdades e justiça socioambiental —, é condição sine qua non promover a participação ativa e permanente da comunidade universitária no debate sobre a importância e na defesa da vinculação constitucional do orçamento da educação e da saúde.

A democracia, prática essencial para o desenvolvimento de sociedades em que inclusão, liberdade e igualdade sejam os valores predominantes, depende da consciência crítica dos(as) cidadãos(ãs). As escolas e universidades são espaços fundamentais para a construção dessa consciência. Daí a importância do fortalecimento dos processos democráticos internos nas universidades e da mobilização social para assegurar a todas as pessoas o direito constitucional à educação pública, gratuita, de boa qualidade e com equidade — da creche à educação superior.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 15.07.2024 – PÁG. E1

Ambev vence no Carf discussão sobre ‘tese do século’

Para tribunal, direito à exclusão do ICMS do PIS/Cofins vale para qualquer regime fiscal

Laura Ignacio

Uma decisão inédita do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) garante que o direito à exclusão do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins - a chamada “tese do século” - independe do regime pelo qual a empresa é tributada. No caso concreto, a fabricante de bebidas Ambev se livrou de uma autuação fiscal de aproximadamente R\$ 400 milhões por compensação tributária indevida (valor atualizado, com juros e multa).

No julgamento da “tese do século”, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram que o valor do imposto estadual deve ser retirado do cálculo das contribuições sociais por se tratar de receita do Estado, e não do contribuinte (Tema 69). Mas a Receita Federal entende que essa tese não se aplica para setores que apuram o PIS e a Cofins por meio de regimes especiais - como os de bebidas e combustíveis.





CLIPPING

DATA
15.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Especialistas ponderam que se o direito à exclusão do ICMS não valesse para as empresas desses setores, que calculam o valor das contribuições aplicando uma alíquota fixa sobre a produção por litros ou metros cúbicos, o impacto financeiro da “tese do século” para os cofres da União, que deve superar os R\$ 300 bilhões, poderia ser reduzido de forma significativa.

Com a definição da “tese do século”, no ano de 2017, praticamente todas as empresas que pagam PIS e Cofins, entre elas a Ambev, buscaram obter no Judiciário a declaração do direito aos créditos das contribuições sociais com a exclusão do ICMS da conta e de usá-los em compensações tributárias. Contudo, no caso da fabricante de bebidas, mesmo com decisão transitada em julgado (contra a qual não cabe mais recurso), a Receita Federal negou o pedido porque a companhia não apuraria PIS e Cofins sobre receita. As empresas do setor de bebidas recolhem as contribuições sociais por meio de um regime especial, em que a base de cálculo é a quantidade de litros produzidos - calculados por meio de medidores de vazão aos quais a Receita Federal tem acesso. Advogados das empresas, porém, afirmam que essa seria apenas uma técnica diferente de se medir a receita. O regime especial de tributação das bebidas consta na Lei nº 10.833, de 2003. O dos combustíveis, na Lei nº 9.718, de 1998.

A decisão do Carf corrobora a argumentação dos contribuintes. “Entendo, neste ponto, que a adoção do regime já disposto inicialmente, mediante mensuração por unidade de litro, para se contabilizar a operação de venda, por se utilizar de preços médios de mercado, em nada desconfigura o conceito de receita e faturamento, constitucionalmente disposto, de modo que deve a fiscalização guardar devida observância e exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, conforme mandamento judicial”, afirma em seu voto a relatora do caso, a conselheira Mariel Orsi Gameiro (processo nº 10880.908971/2022-17).

Esse é o primeiro caso sobre o assunto julgado pelo Carf, segundo especialistas. A decisão foi proferida, por unanimidade, pela 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento. Por isso, é um importante precedente para outras empresas que também se submetem a regimes especiais para o pagamento do PIS e da Cofins.

Adoção do regime especial em nada desconfigura o conceito de receita” — Mariel Gameiro

Essa insegurança tributária eclodiu no ano de 2019, quando a Receita Federal, por meio da Solução de Consulta da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) nº 177, passou a orientar os fiscais do país no sentido de que empresas sob regime diferenciado de apuração não têm como excluir o ICMS do PIS e da Cofins. O argumento adotado foi o de que, nessa situação, o imposto estadual não estaria explícito na base de cálculo das contribuições sociais. A consulta havia sido feita por uma empresa do setor de combustíveis. O advogado tributarista Fabio Calcini, sócio do escritório Brasil Salomão e Mathes Advocacia, destaca que várias dessas empresas, dos setores de bebidas e combustíveis, têm créditos de PIS e Cofins parados até hoje por insegurança jurídica. “Temos dado parecer na mesma linha da decisão do Carf, indicando que a empresa pode compensar e usar o crédito. Não indicamos judicialização”, afirma.

Segundo o tributarista Tércio Chiavassa, sócio do Pinheiro Neto Advogados, essa decisão poderá ser útil para outras empresas, como clientes do escritório do setor de bebidas, porque demonstra o que a banca tem defendido na esfera administrativa. “Embora seja de câmara baixa e ainda caiba recurso da PGFN [Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional], a decisão é importante porque para a discussão subir para a

Câmara Superior do Carf só se houver algum acórdão paradigma, sobre o mesmo assunto, em sentido contrário, o que desconhecemos”, afirma. Por meio de nota, a Ambev afirmou ao Valor que “a decisão do Carf se pautou nos aspectos técnicos e jurídicos, reafirmando que a postura da companhia seguiu e segue a correta interpretação e aplicação da legislação tributária brasileira”. Procurada pelo Valor, a PGFN informou que não vai comentar a decisão do Carf.

Destaques

Cadeiras de rodas



O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) declarou a constitucionalidade de dispositivos da Lei Municipal nº 9.059/23, de Marília, que obrigam escolas públicas e privadas a disponibilizarem cadeiras de rodas em suas instalações. Foi reconhecida a inconstitucionalidade apenas de trecho que prevê suspensão do alvará de funcionamento para instituições que descumprirem a norma. A decisão foi unânime.

De acordo com o voto da relatora, desembargadora Márcia Dalla Déa Barone, não há invasão à

competência concorrente da União e dos Estados, uma vez que o texto não contraria o regramento federal e observa interesses locais, tampouco há ofensa ao princípio da separação dos poderes, na medida em que a lei não envolve atos de gestão, organização e funcionamento da administração.

“Ainda que a implementação da política pública sobre a qual versa o ato normativo impugnado possa gerar custos, bem como demanda de pessoal para tanto, é certo que a norma busca dar concretude à tutela e interesse da pessoa portadora de deficiência ou de mobilidade reduzida que frequente escolas públicas e privadas, cujos direitos devem ser atendidos, não havendo que se falar em ofensa ao princípio da separação dos poderes”, diz (processo nº 2087669-23.2024.8.26.0000).

Justiça impede venda de tênis falsificados com a marca Vert

Todo conteúdo dos produtos falsificados disponibilizado em sites e redes sociais foram retirados

Adriana Aguiar

A renomada fabricante francesa de tênis ecológicos Veja Fair Trade Shoes (antiga Vert no Brasil) conseguiu liminar na Justiça de São Paulo para impedir a atuação de um grupo de empresas sediadas no Estado que anunciam e vendem tênis que imitam os de sua marca. A decisão é da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos de Arbitragem da capital. Na ação judicial, a Veja acusa as empresas de fabricarem produtos falsificados e de atuarem por meio de sites clonados, que infringem a famosa marca “V” de seus calçados.



A liminar (tutela de urgência) foi concedida pelo juiz Eduardo Palma Pellegrinelli e obriga as empresas Fork Indústria e Comércio de Calçados, Hyard Calçados, Fromshoes Ecommerce e seus sócios a excluir ou tornar indisponível todo o conteúdo que viole os direitos de propriedade industrial da Veja, disponibilizado em websites ou em perfis de redes sociais — como Instagram e Facebook. De acordo com o juiz, “a Veja Fair Trade é titular de diversos registros de marcas nominativas e mistas referentes à expressão Vert, com especificação, dentre outros, para calçados”. E cabe à fabricante, acrescenta, zelar pela integridade material e reputação das marcas das quais é licenciada.

Para ele, as imagens fornecidas no processo demonstram que as empresas indicadas são titulares de domínios de internet que empregam as marcas Vert e comercializam produtos “que simulam aqueles comercializados pela autora, com o nítido propósito de parecer o produto original”. Ele destaca que a fabricante francesa afirma não ter licenciado o uso das marcas para as empresas. Por fim, o juiz afirma que é crime “importar, exportar, vender, oferecer, expor à venda, ocultar ou ter em estoque produto assinalado com marca ilicitamente reproduzida ou imitada” (artigo 190 da Lei nº 9.279/96). E que “a comercialização de produtos contrafeitos pode gerar danos que extrapolam o aspecto pecuniário, o que caracteriza o perigo de dano”.

Os anúncios da Fork Indústria e Comércio de Calçados, Hyard Calçados e Fromshoes Ecommerce nos respectivos sites foram retirados da internet na quinta-feira. O advogado de defesa das empresas ainda não foi nomeado no processo (nº 1093995-07.2024.8.26.0100). Fundada no ano de 2005, a Veja se destacou por integrar projetos sociais, de justiça econômica e por usar materiais ecológicos em seu processo de produção. A marca usa algodão orgânico do Brasil e do Peru, borracha amazônica para suas solas e materiais feitos de garrafas plásticas recicladas e poliéster.

De acordo com o advogado da Veja no processo, Karlo Tinoco, do RNA Law, esse compromisso com a sustentabilidade e práticas de comércio justo conquistou uma base de clientes leais em todo o mundo. “Esses produtos falsificados enganam os consumidores e minam o compromisso da Veja com a qualidade e

sustentabilidade”, afirma. Com a decisão, segundo Rob Rodrigues, também do RNA Law, “o Judiciário protege não somente a reputação da empresa, mas também garante que os consumidores continuem recebendo produtos autênticos e de alta qualidade”.

Gabriel Leonardos, do Kasznar Leonardos, presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), destaca que existem reclamações no site Reclame Aqui de consumidores que compraram calçados que imitavam os da Veja. “Em uma primeira análise, o caso parece simples e o juiz está coberto de razão ao dizer que não pode exigir prova negativa do dono da marca sobre ceder a licença. Cabe ao réu, fazer a prova e apresentar essa licença, se houver”, diz. Para Luiz Edgard Montauray Pimenta, do Montauray Pimenta Machado e Vieira de Mello, a Veja demonstrou que tem o registro da marca no Brasil e, nesses casos, os tribunais tendem a suspender a fabricação e comercialização dos produtos semelhantes. Pedro Labrunie, do Gusmão & Labrunie, diz que o maior risco para essas marcas é que o consumidor pode achar que está comprando um produto original, de má qualidade.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 15.07.2024 – PÁG. E2

Limitação à eleição de foro pode afetar investimentos

A contradição é evidente: amplia-se a liberdade econômica, atribuindo-se maior flexibilidade para que as partes decidam como pretendem solucionar seus litígios, mas repentinamente se cria entrave para que elejam o foro dessa disputa

Gisela F. Mation / Iuri Reis e Isabela Camargo



Ao redigir contratos, as partes de transação econômica escolhem livremente as regras a que se sujeitarão. Determinam, ainda, a forma de resolução de litígios (se por arbitragem ou por um juiz estatal e, no último caso, a comarca de tramitação) considerando critérios como isenção, agilidade e aptidão técnica do órgão julgador.

Essa escolha, que é um relevante mecanismo de proteção da transação econômica negociada entre as partes, foi drasticamente afetada por recente mudança legislativa: a Lei nº 14.879/2024, que estabelece que a eleição de foro judicial deve guardar pertinência com o domicílio das partes ou com o local da obrigação.

Até então, desde o Código de Processo Civil de 1973, era reconhecido que as partes contratantes tinham autonomia para escolher o foro competente para resolver suas disputas. A justificativa apresentada para essa modificação foi de que, embora o Código de Processo Civil autorize a eleição de foro, essa escolha não pode ser aleatória, sob pena de violação da boa-fé e de prejuízo ao interesse público, sobrecarregando certos



CLIPPING

DATA
15.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

tribunais (em especial, dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e do Distrito Federal) que são escolhidos pelas partes com maior frequência, mesmo sem terem relação com o caso concreto, em razão de possuírem varas especializadas em certas matérias, bem como por serem foro neutro em relação às partes, justamente por nenhuma delas possuir domicílio ali, e por resolverem mais rapidamente os litígios, comparativamente à média nacional.

Tal preocupação com a sobrecarga de certos tribunais, no entanto, poderia ser endereçada de outras formas, considerando inclusive que as partes litigantes pagam custas para utilizar-se do Poder Judiciário para dirimir suas disputas.

Os efeitos negativos da nova lei são diversos, a começar pela insegurança jurídica gerada, não apenas para as partes contratantes - que verão reduzida sua autonomia e liberdade de contratar -, como também para a coesão do ordenamento jurídico brasileiro. Se antes a desconsideração do foro judicial escolhido pelas partes era a exceção, aplicável somente a casos limitados, envolvendo algum grau de desequilíbrio contratual (como em relações de consumo), agora o juiz poderá negar o prosseguimento de um processo quando entender que o foro escolhido não guarda relação com as partes ou com a obrigação, o que não raras vezes ficará sujeito ao arbítrio do julgador, sobretudo para operações comerciais complexas que envolvam múltiplas partes e cadeia obrigacional multifacetada.

Alguns exemplos do problema são: em um contrato envolvendo A, B e C, no qual o foro eleito corresponde ao domicílio de C, fica a dúvida se A e B poderão litigar naquele foro. Situação mais complexa ainda poderá ocorrer em contratos coligados, quando A, B e C poderão figurar em um contrato, mas somente A e B figurarão em outro, tendo as partes eleito foro único exatamente em virtude da coligação contratual, para que possam reunir eventuais disputas. Da mesma maneira, coloca-se em xeque as situações de sucessão, em que o domicílio dos sucessores pode não coincidir com a dos contratantes originários.

A mudança legislativa pode gerar, ainda, redução dos investimentos estrangeiros em regiões cujos foros não são usualmente elegidos pelas partes contratantes, pois o investidor estrangeiro que pretender contratar com parte sediada nessas localidades, afastadas de grande centro comercial, terá de possivelmente litigar ali, o que modifica a avaliação de risco do investimento, podendo encarecê-lo ou até mesmo inviabilizá-lo. Nesse mesmo sentido, essa limitação à eleição de foro pode levar ao aumento da inclusão de cláusulas arbitrais nos contratos: não sendo possível eleger foro judicial neutro, mais célere e/ou mais especializado, a alternativa será a resolução dos litígios por arbitragem. Isso pode ocorrer mesmo em casos em que, em razão das peculiaridades do caso concreto, o Poder Judiciário seria o foro mais adequado para resolução de disputas.

Vislumbra-se, ainda, que a mudança possa aumentar os custos de transação para negociação dos contratos e levar à abertura de novas filiais pelas empresas tão somente para que as partes possam, dessa forma, eleger o foro daquela localidade onde se instaurou a filial para apreciar e julgar demandas advindas dos contratos celebrados por ela, o que pode ter reflexos tributários. Além disso, essa alteração parece ir na contramão dos esforços legislativos feitos recentemente para incentivar contratações e atividades econômicas no Brasil, como a Lei da Liberdade Econômica, que firmou a regra geral de que, nas relações contratuais privadas, prevalecerão o princípio da intervenção mínima e a excepcionalidade da revisão contratual, e o próprio Código de Processo Civil de 2015, que permitiu às partes em juízo maior flexibilidade e autonomia na condução da disputa, por meio da celebração de negócios jurídicos processuais.

A contradição é evidente: amplia-se a liberdade econômica, apregoando-se mínima intervenção estatal nas relações entre agentes econômicos, atribuindo-se maior flexibilidade para que as partes decidam como pretendem solucionar seus litígios, mas repentinamente se cria entrave para que elejam o foro dessa disputa. Como exposto, há muitos fatores que aparentemente deixaram de ser considerados na aprovação da nova lei e que têm impacto direto no ambiente institucional para realização de investimentos no Brasil.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Ontem dia 14 de Julho foi comemorado o Dia Mundial da Liberdade de Pensamento

Apesar de passar indiferente e despercebido por muitos, o Dia da Liberdade de Pensamento (14 de julho) foi instituído em razão da Queda da Bastilha e marca os ideais da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade. Atualmente, na maior parte dos países civilizados, a liberdade de pensamento foi um direito adquirido por meio das lutas sociais. No Brasil, por meio da Constituição Federal de 1988, a liberdade de pensamento é assegurada a todos os cidadãos.



Estamos passando por difíceis momentos, no mundo e no Brasil, setores obscurantistas e retrógrados fazem de tudo para impedir a pluralidade de pensamentos e opiniões, o respeito às garantias fundamentais e os direitos humanos. “Não concordo com uma palavra do que dizes, mas defenderei até o último instante o teu direito de dizê-la.” – Frase escrita por Evelyn Beatrice Hall em 1906 na sua obra “The Friends of Voltaire” com o pseudônimo de S. G. Tallentyre.

Com total responsabilidade para responder pelo conteúdo daquilo que declara, todos têm o direito de expor livremente as suas ideias e pontos de vista, assim sendo: “Não há nada que possa eximir o homem da sua condição de ser livre e, conseqüentemente, da sua condição de responsabilidade diante de seus atos. Barreiras psicológicas, históricas ou socioeconômicas não são capazes de ofuscar a liberdade.” – Sartre e o conceito de liberdade.

Sociedades livres, plurais e democráticas

A construção de sociedades livres, plurais e democráticas, dependeu principalmente da liberdade do pensamento e expressão do ser humano e suas conquistas ao longo do tempo. Assim a liberdade de expressão manteve o pluralismo de ideias e pensamentos, que foi e continua sendo essencial para constituir relações sociais. Para a tolerância e a harmonia social, o diálogo sempre foi o melhor caminho. A liberdade de pensamento atualmente pode ser feita com o mundo todo, quase que de imediato por meio da internet e das redes sociais. Ficou muito mais fácil interagir, opinar, criar e compartilhar conteúdo com pensamentos e ideias favoráveis e divergentes dos demais.



CLIPPING

DATA
15.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
27 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Além do fácil e livre acesso às informações, também é possível se conectar com todo o mundo quase que de imediato por meio da internet e das redes sociais. Nós podemos falar de tudo, mas não devemos de tudo falar. Essa liberdade de expressão garante o desenvolvimento da nossa democracia, embora muitos defendam que não haja limites para essa liberdade de pensamento. Logo, a homofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de preconceito aparecem ‘disfarçadas’ de opinião. São utilizadas, como discursos de ódio contra minorias, incitam a violência contra a mulher, discursos de incentivo ao terrorismo, injúria, calúnia e difamação. Essa liberdade não pode ser usada como desculpa para prática de crimes e atividades ilícitas.

Expressão política e liberdade

O direito fundamental de livre expressão garante a democracia, dando oportunidade a população em geral poder escolher livremente sem serem censurados ao expor seus posicionamentos e suas ideologias, e a escolherem seus partidos políticos e seus candidatos em debates eleitorais com a oportunidade igual de defesas de pontos de vista.

Hoje nós brasileiros precisamos exercitar nossa tolerância

Segundo pesquisa divulgada pelo Instituto Locomotiva, 7 em cada 10 brasileiros não conseguem dialogar bem com pessoas que possuem opiniões políticas contrárias. Vamos lutar bravamente para manter nosso país democrático, para isso os cidadãos devem ter o direito de falar e ouvir as ideias velhas e novas que possam ser expressas livremente por todos.